

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2020**

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Nº 5.360 - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 03 de março corrente, LUIZ OTAVIO DE AZEVEDO, da função comissionada de chefe do Serviço de Informação em Saúde, código FCPE 101.1, n.º 45.0736, do INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 5.361 - Designar, LUIZ FERNANDO DA SILVA, para a Função Gratificada, código FG 1, n.º 45.0134, da COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI, da Fundação Oswaldo Cruz.

NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

PORTARIA Nº 344, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.242/GM/MS, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 112, de 12 de junho de 2019 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

I - Exonerar a pedido, a partir de 31/01/2020, considerando o disposto no Art. 34 da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a) TATIANE AFFONSO FERREIRA NARCISO DOS SANTOS, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula SIAPE nº 4372709, Classe B, Padrão VI, código da vaga nº 97205, do Quadro Efetivo de Pessoal do Ministério da Saúde (processo nº 25057.001861/2020-32);

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO ALVES GRANGEIRO NETO

PORTARIA Nº 347, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.242/GM/MS, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 112, de 12 de Junho de 2019 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, em cumprimento ao art. 10, § 3º, do decreto nº 5.450 de 2005, e em conformidade com o art. 30, inciso. VI do supracitado decreto, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiros os servidores: Márcio Acurcio Pereira Benigno, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 023.960-3, Carlos José Farias de Almeida, Administrador, matrícula SIAPE nº. 160.246-9, Anderson Fonseca de Lima, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.178-0, Vera Regina França Tavares, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 152.961-6 e Brenno Fernandes Mucci, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.842-6. para realizarem no âmbito do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, licitações públicas na modalidade de pregão.

Art. 2º - Designar como Apoio os servidores: Marcio Acurcio Pereira Benigno, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 023.960-3, Carlos José Farias de Almeida, Administrador, matrícula SIAPE nº. 160.246-9, Vera Regina França Tavares, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 152.961-6, Brenno Fernandes Mucci, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.842-6, Anderson Fonseca de Lima, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.178-0 e Cleide de Araújo Ramos Campos, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 177.393-4;

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS nº. 381 de 10 de junho de 2019, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019.

JOÃO ALVES GRANGEIRO NETO

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 146, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar ARYNE LOPES ABUD do cargo comissionado de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação Administrativa, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Estado do Rio de Janeiro, vinculado a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

Nomear CHRYSYAN PICONE SOARES GOMES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Administrativa, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Estado do Rio de Janeiro, vinculado a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 62, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 10.107, de 06 de novembro de 2019, no art. 1º da Portaria Interministerial nº 349, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU de 26 de novembro de 2019, no inciso VI do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE SILVA CAMPOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1850798, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral de Projetos Especiais, do Gabinete da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 782, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, SILVIO ANDRADE DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Gratificada, FGR 0001, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, a partir de 19 de março de 2020.

LEYLANE MARIA DA SILVA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 206, de 26 de fevereiro de 2020, publicada na edição do DOU nº 40, de 28 de fevereiro de 2020, seção 2, página 89, onde se lê: "e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.954, de 30 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 251, Seção 2, p. 79, de 30 de dezembro de 2019," leia-se: "e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 142, de 16 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 12, seção 2, p. 44, de 17 de janeiro de 2020".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº193, de 29 de janeiro de 2020, publicada na edição do DOU nº 22, de 31 de janeiro de 2020, seção 2, página 94, onde se lê: "e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.703, de 29 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 232, Seção 2, p. 83, de 2 de dezembro de 2019," leia-se: "e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 146, de 16 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 12, Seção 2, p. 44, de 17 de janeiro de 2020".

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 62, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO a instituição do Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com o estabelecimento de limites de gastos individualizados das despesas primárias pela EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira no âmbito do Ministério Público da União - MPU, com o objetivo de otimizar os recursos e qualificar os gastos da Instituição.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes integrantes:

I - na área de Tecnologia da Informação:
a) representantes do Ministério Público Federal: Luciana Miranda Bittencourt Tannus (titular); Uanderson Teixeira de Sousa (suplente);
b) representantes do Ministério Público Militar: Solange Aguiar Coelho (titular); Fernando Vieira dos Santos (suplente);
c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Luiz Augusto de Araújo Becker (titular); Rodrigo Castro Jesuino da Silva (suplente);
d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Paulo Henrique Petres (titular); Felipe Andres Léon Garcia (suplente);
e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Moisés Jacobino de Morais (titular); Genésio Ramos Neto (suplente);

II - na área de Administração:

a) representantes do Ministério Público Federal: Charles Magno Cavalcanti Vitalino (titular); Zenilde Jacobina de Araújo Rodrigues (suplente);
b) representantes do Ministério Público Militar: Gutemberg Martins dos Santos (titular); Leda Maria Portela de Moura (suplente);
c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Andréa Vieira Santos (titular); Valmir de Oliveira dos Santos (suplente);
d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Teresa Cristina Aires de Assis (titular); Isabel Cristina Mendonça de Oliveira (suplente);
e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Bruno Eduardo Barros Silva (titular); Joaquim Paula dos Santos (suplente);

III - na área de Orçamento:

a) representantes do Ministério Público Federal: Patrícia Midori Tayamiti (titular); Adriano de Araújo Aguiar (suplente);
b) representantes do Ministério Público Militar: Jayme Augusto Barbosa Filho (titular); Liana Rodrigues Alves Borges (suplente);
c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Francisca Katia Regis da Cunha (titular); Janneane Rosendo Barros (suplente);
d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Reginaldo Antunes da Silva (titular); Rafael Marques Santos (suplente);
e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Joaquim Paula dos Santos (titular); Bruno Eduardo Barros Silva (suplente);

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora do MPF Patrícia Midori Tayamiti, tendo como suplente o servidor Adriano de Araújo Aguiar.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira:

I - especificar sistemas e padronizações já existentes no MPU, relativos ao planejamento e à execução orçamentária e financeira;
II - disseminar as boas práticas de cada Unidade com o objetivo de estabelecer um formato de trabalho comum que garanta a qualificação das informações aos gestores;
III - mapear, sistematizar, informatizar, manualizar e padronizar rotinas referentes à gestão orçamentária e financeira do MPU.

Parágrafo único. A atuação do Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira deverá ser pautada pela observância dos critérios de priorização definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do respectivo exercício.

Art. 4º As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho serão mensais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por seu coordenador, ou por solicitação de seus membros para tratar de assunto específico, levado ao conhecimento prévio do coordenador.

Parágrafo único. Caso necessário, outros servidores poderão ser convidados para contribuir com informações relevantes aos objetivos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O grupo de trabalho apresentará à Administração Superior, bimestralmente, relatório de suas atividades, indicando os pontos trabalhados, as sugestões para melhorias dos processos relacionados ao tema analisado, bem como os insumos necessários para a implantação de soluções, quando necessário.

Art. 6º O grupo de trabalho terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.

Art. 7º Durante o período do COVID-19, o grupo fará suas comunicações de forma remota, por meio de ferramentas institucionais definidas entre os integrantes do Grupo de Trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



PORTARIA PGR/MPU Nº 64, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO a instituição do Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com o estabelecimento de limites de gastos individualizados das despesas primárias pela EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Gestão de Custos no âmbito do Ministério Público da União - MPU, com o objetivo de implantar o Sistema de Gestão de Custos do MPU, promovendo a contínua melhoria da qualidade do gasto e subsidiando os gestores do Órgão com informações gerenciais com vistas a apoiá-los no processo decisório.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes integrantes:

I - na área de Tecnologia da Informação:

a) representantes do Ministério Público Federal: Luciana Miranda Bittencourt Tannus (titular); Uanderson Teixeira de Sousa (suplente);

b) representantes do Ministério Público Militar: Solange Aguiar Coelho (titular); Fernando Vieira dos Santos (suplente);

c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Luiz Augusto de Araújo Becker (titular); Rodrigo Castro Jesuino da Silva (suplente);

d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Paulo Henrique Petres (titular); Felipe Andres Léon Garcia (suplente);

e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Genésio Ramos Neto (titular); Moisés Jacobino de Moraes (suplente);

II - na área de Gestão de Pessoas:

a) representantes do Ministério Público Federal: Anne Danielle de Oliveira Almeida (titular); Angelina Vieira da Silva (suplente);

b) representantes do Ministério Público Militar: Eliomar Vieira das Neves (titular); Antonio Delnair de Lacerda (suplente);

c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Fernanda Henriques de Castro Geier (titular); Elaine Cristina Pinto (suplente);

d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Francisco José de Lima (titular); Paulo Anízio Noronha Bezerra (suplente);

e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Cristiane Maria Schulz Hashimoto (titular); Valdirene Gomes Xavier (suplente);

III - na área de Administração:

a) representantes do Ministério Público Federal: Carlos Eduardo Lourenço (titular); Charles Magno Cavalcanti Vitalino (suplente);

b) representantes do Ministério Público Militar: Gutemberg Martins dos Santos (titular); Leda Maria Portela de Moura (suplente);

c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Andréa Vieira Santos (titular); Valmir de Oliveira dos Santos (suplente);

d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Teresa Cristina Aires de Assis (titular); Isabel Cristina Mendonça de Oliveira (suplente);

e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Bruno Eduardo Barros Silva (titular); Joaquim Paula dos Santos (suplente);

IV - na área de Orçamento:

a) representantes do Ministério Público Federal: Rafael Carvalho Lustosa (titular); Tobias Back Carrijo (suplente);

b) representantes do Ministério Público Militar: Jayme Augusto Barbosa Filho (titular); Lucilene de Lima Bastos (suplente);

c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Jorge Nocello de Souza Junior (titular); João Vitor Oliveira Almeida (suplente);

d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Luciano Souza Zanzoni (titular); Aliomar Athayde Cavalcante Filho (suplente);

e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Joaquim Paula dos Santos (titular); Bruno Eduardo Barros Silva (suplente);

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Rafael Carvalho Lustosa (titular) e pelo servidor Tobias Back Carrijo (suplente).

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de Gestão de Custos:

I - especificar sistemas e padronizações já existentes no MPU, relativos à Gestão de Custos;

II - disseminar as boas práticas de cada Unidade com o objetivo de estabelecer um formato de trabalho comum que garanta a qualificação das informações aos gestores;

III - mapear, sistematizar, informatizar, manualizar e padronizar rotinas referentes à gestão de custos do MPU;

IV - implantar o Sistema de Gestão de Custos do MPU.

Art. 4º As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho serão mensais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por seu coordenador, ou por solicitação de seus membros para tratar de assunto específico, levado ao conhecimento prévio do coordenador.

Parágrafo único. Caso necessário, outros servidores poderão ser convidados para contribuir com informações relevantes aos objetivos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O grupo de trabalho apresentará à Administração Superior, bimestralmente, relatório de suas atividades, indicando os pontos trabalhados, as sugestões para melhorias dos processos relacionados ao tema analisado, bem como os insumos necessários para a implantação de soluções, quando necessário.

Art. 6º O grupo de trabalho terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.

Art. 7º Durante o período do COVID-19, o grupo fará suas comunicações de forma remota, por meio de ferramentas institucionais definidas entre os integrantes do Grupo de Trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPU Nº 66, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO a instituição do Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com o estabelecimento de limites de gastos individualizados das despesas primárias pela EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Gestão de Construções, Aquisições e Reformas no âmbito do Ministério Público da União - MPU, com o objetivo de priorizar as ações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA relativas aos projetos alocados em ações de construção, aquisição e reforma de edifícios-sede do MPU.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes integrantes:

I - na área de Orçamento:

a) representantes do Ministério Público Federal: Kátia Varão Moreira Parente (titular); Tobias Back Carrijo (suplente);

b) representantes do Ministério Público Militar: Jayme Augusto Barbosa Filho (titular); Liana Rodrigues Alves Borges (suplente);

c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Francisco Barbosa dos Santos (titular); Lara Rocha Albuquerque (suplente);

d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Sérgio de Sousa Cordeiro (titular); João Carlos Alves Leles (suplente);

e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Joaquim Paula dos Santos (titular); Bruno Eduardo Barros Silva (suplente);

II - na área de Engenharia:

a) representante do Ministério Público Federal: Patrícia Lopes de Oliveira Lara (titular); Cristina Almeida Bueno e Silva Vilela (suplente);

b) representantes do Ministério Público Militar: Juliana de Assis Rocha (titular); Alcindo de Albuquerque Maranhão Neto (suplente);

c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Regina Fátima Fonteles Cabral (titular); Wayner Sussumu Hashimoto (suplente);

d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Marcony de Almeida Oliveira (titular); Luis Fernando Rabello Taveira (suplente);

e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Bruno Antônio Fernandes Bossato (titular); Leonardo Monteiro Garoti (suplente);

III - na área de Administração:

a) representantes do Ministério Público Federal: Charles Magno Cavalcanti Vitalino (titular); Zenilde Jacobina de Araujo Rodrigues (suplente);

b) representantes do Ministério Público Militar: Gutemberg Martins dos Santos (titular); Leda Maria Portela de Moura (suplente);

c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Andréa Vieira Santos (titular); Valmir de Oliveira dos Santos (suplente);

d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Teresa Cristina Aires de Assis (titular); Edilson Barbosa da Silva (suplente);

e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Bruno Eduardo Barros Silva (titular); Joaquim Paula dos Santos (suplente);

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora Kátia Varão Moreira Parente (titular) e pelo servidor Tobias Back Carrijo (suplente).

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de Gestão de Construções, Aquisições e Reformas:

I - ajustar e/ou definir a programação orçamentária para os projetos de ações de construção, aquisição e reforma de edifícios-sede do MPU para o exercício atual e o subsequente, após cada Unidade Orçamentária elencar suas prioridades, observada a disponibilidade orçamentária e considerados os aspectos técnicos e legais;

II - deliberar sobre as solicitações de abertura de créditos adicionais por portaria ou por projeto de lei, inclusive quando houver remanejamento (cancelamento e suplementação) de dotações entre grupos de natureza da despesa 3 (outras despesas correntes), 4 (investimentos) e 5 (inversões financeiras), observando os prazos para abertura de créditos, definidos pela Secretaria de Orçamento Federal anualmente;

Parágrafo único. A atuação do Grupo de Trabalho deverá ser pautada pela observância dos critérios de priorização dos projetos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do respectivo exercício.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de Gestão de Construções, Aquisições e Reformas se reunirá ordinariamente com vinte dias de antecedência ao prazo estipulado pela Secretaria de Orçamento Federal para o encaminhamento dos créditos por projeto de lei.

Parágrafo único. Caso necessário, outros servidores poderão ser convidados para contribuir com informações relevantes aos objetivos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O Grupo de Trabalho se reunirá extraordinariamente sempre que houver solicitação de crédito por portaria do Procurador-Geral da República.

Art. 6º O grupo de trabalho apresentará à Administração Superior, bimestralmente, relatório de suas atividades, indicando os pontos trabalhados, as sugestões para melhorias dos processos relacionados ao tema analisado, bem como os insumos necessários para a implantação de soluções, quando necessário.

Art. 7º O grupo de trabalho terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.

Art. 8º Durante o período do COVID-19, o grupo fará suas comunicações de forma remota, por meio de ferramentas institucionais definidas entre os integrantes do Grupo de Trabalho.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPU Nº 68, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO a instituição do Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com o estabelecimento de limites de gastos individualizados das despesas primárias pela EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Gestão de Despesas Obrigatórias no âmbito do Ministério Público da União - MPU, com o objetivo de aprimorar o planejamento e o acompanhamento das despesas obrigatórias do MPU.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes integrantes:

I - na área de Gestão de Pessoas:

a) representantes do Ministério Público Federal: Isaelio Alves da Silva (titular); Anne Danielle de Oliveira Simões Almeida (suplente);

b) representantes do Ministério Público Militar: Eliomar Vieira das Neves (titular); Antonio Delnair de Lacerda (suplente);

c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Rafael Silva Ferreira (titular); Joaquim Augusto Lopes Batista (suplente);

d) representantes do Ministério Público do Trabalho: Francisco José de Lima (titular); Paulo Anízio Noronha Bezerra (suplente);

e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Cristiane Maria Schulz Hashimoto (titular); Valdirene Gomes Xavier (suplente);

II - na área de Orçamento:

a) representantes do Ministério Público Federal: Kátia Varão Moreira Parente (titular); Araly Barboza Feliciano (suplente);

b) representantes do Ministério Público Militar: Jayme Augusto Barbosa Filho (titular); Liana Rodrigues Alves Borges (suplente);

c) representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Sidney da Costa Lima (titular); Alexandre Alves de Oliveira (suplente);

d) representantes do Ministério Público do Trabalho: João Raimundo da Silva Rego (titular); Waleska Brenda Souza Ramos (suplente);

e) representantes da Escola Superior do Ministério Público da União: Bruno Eduardo Barros Silva (titular); Joaquim Paula dos Santos (suplente);

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora Kátia Varão Moreira Parente (titular) e pela servidora Araly Barboza Feliciano (suplente).

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de Gestão de Despesas Obrigatórias:

I - padronizar as projeções de despesas obrigatórias no âmbito do MPU para que as unidades orçamentárias do órgão tenham tratamento equânime na distribuição do limite de pagamento estabelecido pela EC nº 95/2016;

II - disseminar as boas práticas de cada Unidade Orçamentária com o objetivo de estabelecer um formato de trabalho comum que garanta a qualificação das informações aos gestores;

III - acompanhar a evolução das despesas obrigatórias ao longo do exercício financeiro, para estimar o saldo orçamentário baseado em projeções realizadas com critérios uniformes para identificar eventuais superávits ou déficits orçamentários.

Art. 4º As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho serão mensais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por seu coordenador, ou por solicitação de seus membros para tratar de assunto específico, levado ao conhecimento prévio do coordenador.

Parágrafo único. Caso necessário, outros servidores poderão ser convidados para contribuir com informações relevantes aos objetivos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O grupo de trabalho apresentará à Administração Superior, bimestralmente, relatório de suas atividades, indicando os pontos trabalhados, as sugestões para melhorias dos processos relacionados ao tema analisado, bem como os insumos necessários para a implantação de soluções, quando necessário.

Art. 6º O grupo de trabalho terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.

Art. 7º Durante o período do COVID-19, o grupo fará suas comunicações de forma remota, por meio de ferramentas institucionais definidas entre os integrantes do Grupo de Trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



PORTARIA PGR/MPF Nº 291, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022673/2019-83, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO para atuar como membro auxiliar junto ao Gabinete do Procurador-Geral Eleitoral, com prejuízo de suas atribuições na unidade de origem e lotação provisória em Brasília-DF.

Art. 2º Fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito a contar da data do requerimento administrativo.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 295, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005628/2020-06, resolve:

Art. 1º Desonerar o Procurador da República CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA, em exercício no 8º Ofício da PR/SC, das audiências presenciais ou por videoconferência na Justiça Federal, pelo período de 4 (quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 297, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005716/2020-08, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI, Promotora de Justiça Adjunta, da designação para atuar como membro auxiliar do Vice-Procurador-Geral da República, efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 1210, de 18/11/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2019, e do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Nível V, CC-5, da Chefia de Gabinete do Vice-Procurador-Geral da República, efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 1249, de 22/11/2019, publicada no Diário Oficial da União de 3/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 23 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 298, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005105/2020-51, resolve:

Desonerar integralmente o Procurador da República GUSTAVO TORRES SOARES das suas atribuições no 32º Ofício da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no período de 2/3/2020 a 10/3/2020, para atuação exclusiva em sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri, na cidade de Maringá-PR, referente ao Processo nº 5001448-28.2011.4.04.7007/PR (caso Sevilha).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 301, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Ofício nº 132/2020/4º Ofício, de 9.3.2020, (PGEA nº 1.00.001.000013/2020-75), resolve:

Revogar, a pedido, a autorização para afastamento concedida ao Procurador da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, lotado na PRM/Imperatriz/MA, para participar do curso de aperfeiçoamento Conducting Financial Investigations (Foundation) Programme, a ser realizado pela OECD International Academy for Tax Crime Investigation, em Ostia/Itália, no período de 23.3 a 3.4.2020, objeto da Portaria PGR/MPF nº 89, de 7.2.2020, publicada no DOU, Seção 2, p. 54, do dia 10 subsequente.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 407, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.021213/2018-57, e o que consta no expediente PGR-00113065/2020, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de ALAN HENRIQUE SANTOS NOVAIS, constante da Portaria SG nº 259, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, no cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: MINAS GERAIS, por ter desistido definitivamente da nomeação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 338, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.032486/2020-17, resolve:

Tornar sem efeito o artigo 3º da Portaria/SG nº 317, de 18/3/2020, publicada no DOU nº 54, de 19/3/2020, Seção 2, pág. 43, tabularium 08191.030055/2020- 16.

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000922/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a MARGARIDA MELO AZAR, na condição de cônjuge, a contar de 14/12/2019, data do falecimento do ex-servidor aposentado ABRAHÃO AZAR, matrícula nº 9000, Técnico do MPU/Administração, código TC020101, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 40, §7º, da Constituição Federal/1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, e nos artigos 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, cabendo à beneficiária a pensão vitalícia integral equivalente aos proventos a que fazia jus o instituidor, calculada na forma estabelecida pelo artigo 23, caput, da EC nº 103, de 12/11/2019, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/6/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 391, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00099887/2020, resolve:

Designar GISELLE RODRIGUES DE REZENDE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30791, para exercer a função de confiança de Secretária Nível I, FC-1, da Comissão Permanente Disciplinar da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, em vaga decorrente do apostilamento de Maria Soneide Moreira Rodrigues, matrícula nº 25030, ocorrida em 9 de março de 2020, publicada no DOU de 10 de março de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 392, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00064922/2020, resolve:

1. Apostilar a nomeação de ROSENY CANTUARES COSTA, matrícula nº 24336, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com exercício na Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 247, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 1º de março de 2013, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível I, CC-1, da Assessoria Técnica da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, em vaga decorrente do apostilamento de Fernanda Monteiro Bronzeado, matrícula nº 30618, ocorrida em 25 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2020.

2. Nomear FLAVIA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17535, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com exercício na Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 399, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00078754/2020, resolve:

1. Dispensar BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27276, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, da Assessoria de Planejamento, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27276, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Barbosa Garcia, matrícula nº 19448, ocorrida em 1º de março de 2020, publicada no DOU de 2 de março de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 42, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Irandir Pereira da Costa, matrícula MPF nº 20805, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para o cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTIC/PRR1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 109, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Exonerar a servidora REJANE BARBOSA DA SILVA, Analista do MPU/Direito, Matrícula 30229, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC 2, do gabinete do Procurador da República do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Redenção, a partir de 20 de março de 2020, em razão de remoção a pedido.

2. Nomear a servidora BRISA LUARA NERY DOS SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula 30869, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC 2, do gabinete do Procurador da República do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Redenção.

ALAN ROGERIO MANSUR SILVA



PORTARIA Nº 111, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Exonerar o servidor JEFTH LEONARDO VASCONCELOS CESAR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 29444, do encargo Assessor Nível II, CC 2, do gabinete do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marabá, a partir de 23 de março de 2020, por motivo de remoção a pedido.

ALAN ROGERIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 189, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Nomear CAROLINA POMPEO GRANDI, Bacharel em Jornalismo, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 48, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora VIVIANE DUARTE DIAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula nº 7888, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II - CC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculado ao Gabinete do Procurador da República Victor Manoel Mariz;

Art. 2º - Nomear a servidora ANA MARIA DE MOURA ARAUJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 27260, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II - CC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculado ao Gabinete do Procurador da República Victor Manoel Mariz;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23 de março de 2020, a servidora MARIA MAIRIA LEITE CARLOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 25225, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de sua atribuição prevista no inciso XXI artigo 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 167 8.112/1990, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0014188/2019-86, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do Técnico do MPU/Administração LEANDRO BORGES OLSEN, matrícula nº 6008121-X, pelo período de 15/02/2020 a 31/12/2020, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor da Secretaria-Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, código FCPE 102.4.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 478, DE 21 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e as informações constantes do PGEA 20.02.0407.0000002/2020-73, e tendo em vista o adiamento dos Seminários de que participaria o Procurador do Trabalho Márcio Dutra da Costa, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGT nº 65, de 22 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2020.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 480, DE 21 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Resolução CSMPT nº 165/2019, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.1702.0000009/2020-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial das funções institucionais, com ônus limitado, às quartas e quintas-feiras, no primeiro semestre de 2020, da Procuradora do Trabalho Thais Borges da Silva, lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de São Mateus/PRT da 17ª Região, para cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo, sediada em Vitória/ES.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 481, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o cancelamento do XI Congresso Latino-americano de Direito Material e Processual do Trabalho e os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0909.0000001/2020-39, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGT nº 39, de 22 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2020.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 509, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e as informações constantes do PGEA 20.02.0407.0000002/2020-73, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGT nº 327, de 5 de março de 2020, publicada no DOU de 6 de março de 2020.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 500, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019 e o que consta no PGEA/MPF nº 20.02.0001.0002955/2020-55, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor RONEY JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 6006277, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II do 8º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho, código CC-2.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 72, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I, § 2º do artigo 1º e artigo 5º da Portaria PGT nº 1728, de 2/10/2017, em referência à Coordenação da Procuradoria de 1º Grau de Jurisdição da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, resolve:

I - Designar a Procuradora do Trabalho Juliana Bortoncello Ferreira para o encargo de Coordenadora, no período de 1º/4/2020 a 1º/10/2020;
II - Esta portaria entrará em vigor em 1º/4/2020;
III - Registre-se e publique-se no Diário Oficial da União.

MARIANA FURLAN TEIXEIRA

PORTARIA Nº 87, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I, § 2º do artigo 1º e artigo 5º da Portaria PGT nº 1728, de 2/10/2017, em referência à Coordenação da Procuradoria de 2º Grau de Jurisdição da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, resolve:

I - Dispensar a Procuradora do Trabalho Adriane Arnt Herbst do encargo de Coordenadora, nomeada pela Portaria nº 84, de 12 de março de 2018;
II - Dispensar a Procuradora do Trabalho Denise Maria Schellenberger Fernandes do encargo de Coordenadora Substituta, nomeada pela Portaria nº 84, de 12 de março de 2018;
III - Designar a Procuradora do Trabalho Denise Maria Schellenberger Fernandes para o encargo de Coordenadora;
IV - Designar o Procurador Regional do Trabalho Victor Hugo Laitano para o encargo de Coordenador Substituto;
V - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 25 de março de 2020.

MARIANA FURLAN TEIXEIRA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 48, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO tendo em vista o disposto no art. 1º, III, e § 2º, XXIII, da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 10 de março de 2020, a servidora CATIA NAGANO, matrícula 6007779-4, ocupante do cargo de Técnico do Mpu/Administração, do encargo de substituta de Chefe da Secretaria Processual da Coordenação de Segundo Grau, código CC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALESCA DE MORAIS DO MONTE

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL****COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR****PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 1.111 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de março de 2020, FERNANDO COELHO CORREIA, ponto nº 205109, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP20, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) PEDRO UCZAI.

Nº 1.112 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de março de 2020, MARIA RAQUEL COSTA DO AMARAL, ponto nº 216689, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP24, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) FLAVIA MORAIS.

Nº 1.113 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de março de 2020, JOSÉ CARLOS ALMEIDA, ponto nº 249930, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ELMAR NASCIMENTO.

Nº 1.114 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de março de 2020, JOSUÉ MACÊDO DE OLIVEIRA, ponto nº 256866, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ELMAR NASCIMENTO.

Nº 1.115 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de março de 2020, PAULO HENRIQUE EVARISTO DE OLIVEIRA, ponto nº 260789, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MAJOR VITOR HUGO.

